

**PIEMONTE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
("PIEMONTE CAPITAL")**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS

abril/2025

R. Lauro Muller, 116 - sala 4103
Botafogo, Rio de Janeiro RJ
CEP 22290 160 – Brasil

PIEMONTECAPITAL.COM.BR

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. PRINCÍPIOS ORIENTADORES	3
2.1. Aspectos Ambientais	3
2.2. Aspectos Sociais	4
2.3. Aspectos de Governança	4
III. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL	4
IV. TESE DE INVESTIMENTO E CRITÉRIOS ASG	5
3.1. Descrição da Metodologia	5
3.2. Limitação da Metodologia.....	7
3.3. Definição da Tese de Investimento.....	8
3.4. Categorias e Indicadores.....	8
3.5. Exclusões e Restrições de Investimento	9
V. INTEGRAÇÃO ASG NO PROCESSO DE INVESTIMENTO	9
4.1. <i>Due diligence</i> ASG	11
4.2. Aprovação e Decisão	12
4.3. Gestão de Riscos	13
VI. MONITORAMENTO	13
6.1. Processo de Monitoramento dos Ativos	15
6.2. Desinvestimento	15
VII. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES	16
VIII. TRANSPARÊNCIA E RELATÓRIOS	17
8.1. Divulgação de Resultados ASG	17
IX. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	18

I. INTRODUÇÃO

A **PIEMONTE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora" ou "Piemonte Capital") é uma gestora de fundos de investimento independente, responsável pela gestão de recursos de terceiros com rígido controle de risco, governança e especialização.

Esta Política visa estabelecer as diretrizes, regras, procedimentos, critérios e controles internos que serão adotados pela Gestora referentes à realização e gestão de investimentos pelos fundos de investimento sustentáveis sob sua gestão ("Fundos Sustentáveis"). Este documento reflete as diretrizes, responsabilidades e metodologias, resoluções e orientações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), que guiarão a Gestora na seleção e monitoramento de investimentos sustentáveis dos Fundos Sustentáveis, buscando equilibrar retornos consistentes com a promoção de um futuro mais justo, inclusivo e ambientalmente responsável. Por meio de estratégias robustas e uma visão de longo prazo, a Gestora reforça sua crença na capacidade de alavancar investimentos como uma ferramenta para impulsionar mudanças significativas e duradouras.

A alocação dos investimentos dos Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora em ativos sustentáveis poderá ocorrer tanto por meio de investimentos diretos em sociedades que que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental, quanto de forma indireta, por meio de investimentos em outros fundos de investimento que invistam em tais sociedades.

II. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

2.1. Aspectos Ambientais

No que se refere aos aspectos ambientais, esta Política enfatiza a importância de conduzir negócios e estabelecer parcerias que reflitam elevados padrões de desempenho ambiental, garantindo a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Por meio da gestão de recursos de terceiros, a Gestora compromete-se a implementar práticas que reduzam o impacto ambiental de suas operações, integrar considerações de mitigação e adaptação a mudanças climáticas, promover estratégias de descarbonização, além de adotar medidas voltadas à preservação e conservação dos recursos naturais e da biodiversidade.

2.2. Aspectos Sociais

Esta Política busca assegurar um ambiente de trabalho seguro e respeitoso para todos, com pleno respeito aos direitos dos trabalhadores e estrita observância às legislações e regulamentos vigentes. A Gestora adota uma postura firme contra o trabalho infantil e forçado, analisando nas sociedades alvo o devido cumprimento dos direitos humanos em todas as esferas de atuação, além de priorizar instalações de trabalho seguras e em conformidade com as normas aplicáveis, assim como a igualdade de gênero e inclusão de grupos sub-representados entre os seus colaboradores. Esta Política inclui ainda o gerenciamento de riscos sociais na cadeia de suprimentos e incentiva a manutenção de um diálogo aberto e transparente com todas as partes interessadas.

2.3. Aspectos de Governança

A Gestora orienta suas práticas pela ética, conduzindo negócios e parcerias com integridade em todas as circunstâncias. Para promover a transparência e a responsabilidade, sempre que possível, são realizadas auditorias independentes e são divulgadas as demonstrações financeiras das sociedades investidas pelos Fundos Sustentáveis. A Gestora encoraja as sociedades investidas a possuírem estruturas de conselho e comitês robustas e eficazes, assegurando o cumprimento das leis e regulamentos relacionados à anticorrupção, abrangendo práticas como suborno, extorsão, fraude e lavagem de dinheiro. Adicionalmente, busca-se garantir que os cotistas dos Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora tenham acesso total a informações precisas e adequadas, promovendo a transparência em todas as atividades realizadas.

III. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

A Gestora é uma instituição comprometida com a promoção do investimento sustentável, se destacando pela busca de retorno financeiro e geração de benefícios reais, tangíveis e mensuráveis para a sociedade e o meio ambiente. A abordagem adotada pelos Fundos Sustentáveis da Gestora integra objetivos financeiros e socioambientais, visando não apenas retornos iguais ou superiores à média de mercado, mas também impactos positivos substanciais por meio de suas alocações de capital.

A Gestora tem como um de seus principais objetivos estratégicos investir em ativos que impulsionem a transformação digital na América Latina de forma focada em infraestrutura digital e empresas inovadoras.

Para atingir esses objetivos, a Gestora incorpora em seus Fundos Sustentáveis visões de caráter Ambiental, Social e de Governança (“ASG”) na seleção e gestão dos ativos, priorizando investimentos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, reconhecendo que tais práticas não só minimizam riscos como também potencializam os retornos. A Gestora adota um processo de diligência rigoroso, assegurando a conformidade integral com regulamentações ambientais, sociais e de governança, e integra ativamente as melhores práticas de ASG em todo o seu processo de investimento, reforçando a responsabilidade corporativa e contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Este enfoque é essencial para criar valor a longo prazo tanto para a Gestora e os Fundos Sustentáveis sob sua gestão quanto para a sociedade.

Os investimentos dos Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora serão focados em sociedades comprometidas com a geração de impactos ambientais, incluindo, mas não se limitando, à diminuição do consumo de água e à adoção de fontes de energia renovável, temas materiais para o setor de infraestrutura digital, que podem ser diretamente observados em cada um dos ativos investidos. Por meio dessa abordagem, a Gestora busca não apenas um retorno financeiro competitivo, mas também soluções que minimizem impactos negativos e/ou proporcionem externalidades positivas ao meio ambiente e/ou à sociedade. A depender do objetivo de investimento do Fundo Sustentável, a análise conduzida pela Gestora com relação à sociedade alvo poderá abranger um ou mais aspectos de sustentabilidade, incluindo fatores ambientais e/ou sociais e/ou de governança, em complemento aos temas primordiais destacados acima.

IV. TESE DE INVESTIMENTO E CRITÉRIOS ASG

3.1. Descrição da Metodologia

A abordagem metodológica adotada pela Gestora em seus Fundos Sustentáveis combina análises quantitativas e qualitativas para embasar a seleção e o acompanhamento de ativos. O processo envolve a avaliação detalhada de aspectos econômico-financeiros, setoriais, socioambientais e de governança, garantindo que os investimentos estejam alinhados com princípios estratégicos e de sustentabilidade.

Análise quantitativa: Para a averiguação dos aspectos quantitativos do investimento, a Gestora conduz uma avaliação dos dados econômico-financeiros e do mercado de atuação das sociedades alvo. São utilizados métodos de avaliação de ativos como fluxo de caixa descontado, múltiplos e projeções de resultados futuros. Para essa análise, a Gestora considera o ambiente macroeconômico e político para calcular o valor intrínseco dos ativos e os riscos envolvidos.

Análise qualitativa: No que se refere à análise qualitativa, para integrar a carteira dos Fundos Sustentáveis, o ativo deve atender requisitos fundamentais, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** projetos de infraestrutura, com ênfase no setor de infraestrutura digital e foco em Data Centers no Brasil; **(ii)** práticas sustentáveis, incluindo gestão eficiente de recursos como água e energia; **(iii)** avaliação financeira/*valuation* atrativo; e **(iv)** governança corporativa robusta, abrangendo a presença de acordo societários, regularização contratual de colaboradores, adoção de boas práticas trabalhistas e justas, existência de código de ética e conduta vigente para todos os *stakeholders*. A mensuração de impacto socioambiental utiliza indicadores específicos como dados demográficos e setoriais, além de indicadores de performance ASG. No caso dos investimentos no setor de Data Center, a análise prioriza eficiência do uso de recursos hídricos e energéticos.

Análise de reputação e risco de imagem: Examina-se a reputação pública da empresa e dos sócios, potenciais riscos reputacionais e da imagem da marca, utilizando a análise de documentos públicos, pesquisa de antecedentes, coleta de feedback de *stakeholders*, levantamento do histórico de controvérsias. Se necessário, podem ser contratados serviços terceiros especializados em realizar *due diligence* reputacional e filtros negativos, garantindo que não haja aquisição de ativos em desconformidade com a legislação local, regional e nacional, além de diretrizes internacionais.

Filtros Positivos: A Gestora gere Fundos Sustentáveis que buscam investimentos em projetos e empresas do setor de infraestrutura digital e que tragam inovação e contribuam para a transformação digital na América Latina de forma sustentável. Para atender os critérios de investimento, as empresas que operam nesse setor devem demonstrar potencial de crescimento e rentabilidade, além de gerar impactos positivos ambientais e de governança.

Visita *in loco*: As visitas *in loco* têm como objetivo a verificação da conformidade das empresas com as políticas ASG. As visitas incluem entrevistas com a equipe de gestão e funcionários das sociedades investidas para entender melhor suas operações, e desafios. A observação direta das instalações e operações é uma parte crucial deste processo. Além disso, são mantidas interações com as sociedades do portfólio, visando orientá-las na criação de valor, que inclui a integração de fatores ASG, mitigadores de risco e geradores de oportunidades. Visitas *in loco* podem ser feitas durante o processo de *due diligence* para avaliar questões e riscos ASG, podendo ser um dos insumos para preenchimento do Formulário de Metodologia ASG dos Fundos Sustentáveis (conforme definido abaixo).

Conferência de fontes públicas: São analisadas informações provenientes de relatórios anuais e documentos de sustentabilidade, quando disponíveis, como parte do processo de *due diligence* e verificação reputacional.

3.2. Limitação da Metodologia

A metodologia adotada pelos Fundos Sustentáveis apresenta algumas limitações que são ativamente monitoradas e mitigadas por meio de ações estratégicas.

A Gestora depende substancialmente das informações fornecidas pelas sociedades investidas para monitorar o impacto positivo e negativo dessas sociedades. Isso significa que a tempestividade, qualidade e credibilidade adequada dos reportes são essenciais para uma avaliação precisa.

Nesse cenário, umas das principais limitações da metodologia adotado pela Gestora é o não cumprimento do cronograma de reporte pelas sociedades investidas no prazo acordado, o que é mitigado por meio do alinhamento prévio dos cronogramas com as sociedades investidas e cobranças constantes dos prazos de reporte. Para isso, o time do respectivo Fundo Sustentável mantém um relacionamento próximo com a alta gestão e os órgãos deliberativos das sociedades investidas, garantindo maior comprometimento com os prazos estabelecidos.

Ademais, a ausência de auditoria para avaliação dos dados e indicadores pode comprometer a confiabilidade das informações reportadas. Nos casos em que os resultados das sociedades investidas não passem por auditoria formal, o Fundo Sustentável recomenda que sejam adotados processos de asseguuração externa dos resultados de impacto e práticas ASG. Também é incentivado o uso de certificações e metodologias que possuam processos claros de verificação, garantindo maior credibilidade às informações reportadas.

Outra questão relevante é a possibilidade de mudanças no nível de comprometimento das sociedades investidas com ASG ao longo do tempo. Para evitar esse risco, podem ser estabelecidas, conforme o caso, cláusulas contratuais que protejam a intencionalidade do impacto positivo, estratégias de engajamento com as sociedades investidas e, nos casos em que a Gestora entenda necessário, cláusulas que permitam o desinvestimento em caso de desvios dos acordos iniciais.

Os indicadores e metodologias aplicáveis podem variar entre as sociedades investidas e cada empresa pode estar em um estágio distinto de maturidade na gestão do impacto socioambiental e das práticas ASG. No entanto, independentemente do setor ou do nível de maturidade, todas as sociedades alvo devem possuir planos claros de evolução na gestão e mensuração do impacto positivo, bem como na mitigação de riscos e adoção de boas práticas ASG. Os Fundos Sustentáveis da Gestora acompanham esse

progresso por meio de governanças estruturadas, que incluem reuniões periódicas, discussões em órgãos deliberativos e, quando necessário, suporte *in loco* na gestão e execução dos planos.

Por fim, além do risco de não cumprimento do cronograma pelas sociedades investidas, conforme descrito acima, existe o desafio da tempestividade no reporte dos dados, uma vez que os indicadores refletem ações passadas e podem não capturar em tempo real os impactos gerados. Para mitigar essa questão, o Fundo Sustentável busca estabelecer mecanismos que incentivem a transparência e a atualização periódica dos dados, garantindo que as informações reportadas sejam o mais atualizadas e precisas possível. Além disso, a proximidade da Gestora com a alta gestão das sociedades investidas garante que a mensuração e o reporte de resultados de impacto sejam práticas obrigatórias para a manutenção dos investimentos.

3.3. Definição da Tese de Investimento

A Gestora busca ser a primeira gestora especializada em infraestrutura digital com foco exclusivo no Brasil e na América Latina, se destacando por sua abordagem inovadora e estratégica, visando preencher uma lacuna significativa no mercado regional.

Sob tal perspectiva, a tese de investimento da Gestora consiste em investir em empresas do setor de infraestrutura digital, com foco em data centers e empresas inovadoras, que aliam alto potencial de retorno financeiro à geração de um impacto socioambiental. Essa abordagem fundamenta todas as decisões de alocação de capital, garantindo que os objetivos financeiros estejam alinhados com a promoção de impactos socioambientais mensuráveis.

Nesse sentido, a filosofia de investimento da Gestora é embasada em um compromisso com o desenvolvimento sustentável e na crença de que é possível combinar resultados financeiros robustos com uma contribuição significativa para a sociedade e o meio ambiente.

3.4. Categorias e Indicadores

A Gestora possui uma abordagem sistemática e rigorosa para a gestão dos Fundos Sustentáveis, o qual concentra critérios, fatores e processos específicos de avaliação e gestão de impacto ASG, delineados para cada etapa do ciclo de investimento.

O impacto sustentável é definido pela combinação de dois critérios, cuja combinação oferece uma visão abrangente sobre o potencial de contribuição positiva do investimento e sua capacidade de mitigar eventuais riscos e impactos negativos associados:

(i) Contribuição das sociedades investidas para a sustentabilidade: Esse critério avalia a capacidade do investimento de promover mudanças concretas e positivas relacionadas a objetivos sustentáveis específicos, mais precisamente, a diminuição do consumo de água e a adoção de fontes de energia renovável, temas materiais para ativos de infraestrutura digital. .

(ii) Gestão de riscos relacionados à sustentabilidade: Capacidade de o investimento de identificar, prevenir, gerenciar e compensar riscos e impactos negativos associados a questões sustentáveis.

Ainda, a Gestora se compromete a assegurar que investimentos dos Fundos Sustentáveis sob sua gestão estejam alinhados a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, promovendo contribuições relevantes para o alcance dessas metas.

Como resultado dessas definições, a Gestora adota uma metodologia para a seleção das sociedades alvo, funcionando como uma ferramenta de análise robusta que orienta a tomada de decisão e promove a geração de valor sustentável em toda a carteira de investimentos. Essa metodologia combina abordagens de exclusão de ativos com avaliação de práticas e compromisso ASG, além de integração de critérios ASG claros e mensuráveis na seleção dos ativos investidos.

3.5. Exclusões e Restrições de Investimento

Fica vedado à Gestora, no âmbito dos Fundos Sustentáveis sob sua gestão, investir em sociedades alvo que estejam em desacordo com as diretrizes ASG ou que contravenham os princípios e valores estabelecidos nesta Política. A título meramente exemplificativo, a Gestora não investirá em sociedades alvo com data centers que (i) não adotam tecnologias de resfriamento eficientes, e (ii) envolvidos em escândalos públicos relacionado ao desrespeito às leis trabalhistas e/ou corrupção.

V. INTEGRAÇÃO ASG NO PROCESSO DE INVESTIMENTO

Conforme mencionado acima, a Gestora foca em uma gestão criteriosa e próxima dos seus ativos, incluindo metodologias de mercado e próprias de diligência (*due diligence*)

e monitoramento, que priorizam investimentos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

A Gestora integra diferentes práticas na metodologia de análise para aquisição de ativos. Inicialmente, há um filtro positivo, no qual são aprovadas as sociedades que se alinham e potencialmente contribuem com os critérios dos Fundos Sustentáveis, e para isso são feitas análises qualitativas e quantitativas, *due diligence*, visitas *in loco* e análise de risco, além da gestão e mensuração do impacto socioambiental sociedades alvo. Nesta etapa são analisados a reputação pública da empresa, possíveis riscos reputacionais e a imagem da marca, por meio da verificação de informações em fontes de acesso público e privado das sociedades alvo. Este processo visa selecionar aquelas empresas que demonstram resiliência e alinhamento com os critérios ASG da Gestora, reduzindo as exposições a riscos ao longo do ciclo de investimento.

Após essa fase inicial, as sociedades alvo passam por uma diligência financeira e uma avaliação de modelo de negócio. Esse processo inclui a análise de balanços, projeções financeiras, fluxos de caixa, histórico de endividamento, cadeia de valor e estrutura de mercado, entre outros critérios avaliados pelo Comitê ASG.

Além dos aspectos financeiros, a Gestora aprofunda-se em temas de impacto ASG, identificando potenciais riscos socioambientais, práticas de governança e compromissos com sustentabilidade. Esse exame minucioso visa não apenas avaliar o potencial de retorno financeiro, mas também garantir que este esteja alinhado com as necessidades e diretrizes dos Fundos Sustentáveis e da Gestora.

Após a aprovação nos processos anteriores, todos os riscos e eventuais *gaps* identificados são incorporados nos contratos finais da transação.

Adicionalmente, os Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora possuem um formulário de metodologia, conforme modelo fornecido pela ANBIMA ("Formulário de Metodologia ASG"), em que constam **(i)** descrição dos objetivos sustentáveis do Fundo Sustentável; **(ii)** metodologias, princípios ou diretrizes utilizados para qualificação como sustentável; **(iii)** possíveis limitações dessas metodologias; **(iv)** ações, métricas e/ou indicadores materiais utilizados para o monitoramento o atingimento dos objetivos de investimento; **(v)** processos sistemáticos de engajamento com os emissores dos ativos integrantes do portfólio, gestores de recursos dos fundos de investimento investidos e/ou provedores de índice, conforme aplicável, a fim de realizar os objetivos sustentáveis do Fundo Sustentável; **(vi)** votação adotada pela Gestora, caso tenha poder de voto em órgão de tomada de decisão, alinhadas com os objetivos do Fundo Sustentável; e **(v)** desinvestimento ou recomposição da carteira do Fundo Sustentável para evitar ou

corrigir situações de desalinhamento entre os objetivos sustentáveis do Fundo Sustentável e os ativos que compõem a carteira, incluindo a gestão de liquidez dos ativos para viabilizar ajustes na carteira quando necessário.

A Gestora observará o disposto no Formulário de Metodologia ASG para cada investimento dos Fundos Sustentáveis, garantindo que a análise, seleção e monitoramento dos ativos estejam em conformidade com os critérios e objetivos sustentáveis estabelecidos. Esse compromisso reforça a integração de fatores ambientais, sociais e de governança no processo decisório, assegurando a transparência, a consistência metodológica e a aderência às melhores práticas do mercado, em alinhamento com as diretrizes da ANBIMA e os princípios que norteiam a atuação da Gestora.

4.1. Due diligence ASG

A *due diligence* ASG é um processo essencial no ciclo de investimento, estruturado para avaliar de maneira abrangente as práticas ambientais, sociais e de governança das sociedades alvo que irão compor a carteira dos Fundos Sustentáveis. Esse processo tem como principal objetivo identificar riscos materiais e oportunidades relacionadas às questões ASG, garantindo que os investimentos estejam alinhados às diretrizes de sustentabilidade e aos padrões éticos globais.

Durante a *due diligence* ASG, são realizadas análises detalhadas que incluem:

(i) Identificação de Riscos e Oportunidades ASG: São avaliados os riscos materiais que possam impactar o desempenho financeiro e socioambiental do investimento. Isso envolve a análise de práticas de governança corporativa, impactos ambientais e sociais, e a capacidade da empresa em mitigar riscos e capitalizar oportunidades de sustentabilidade.

(ii) Avaliação de Materialidade: A análise de materialidade é conduzida para identificar as questões ASG mais relevantes para o setor e a operação específica da empresa. Essa avaliação fornece uma visão detalhada acerca de quais aspectos devem ser priorizados para gerenciar riscos e gerar valor a longo prazo.

(iii) Conformidade Regulatória e Normas ASG: O processo de *due diligence* inclui a verificação do atendimento às normas e regulamentações aplicáveis, bem como à aderência a padrões internacionais de sustentabilidade. Isso inclui a análise de políticas internas, relatórios de sustentabilidade, certificações e compromissos públicos das sociedades investidas.

(iv) Background Check e Governança Corporativa: O departamento de compliance e riscos é responsável por realizar a *due diligence* dos principais administradores das sociedades investidas, garantindo que possuam uma reputação sólida e estejam em conformidade com as exigências regulatórias e boas práticas de governança corporativa.

(v) Monitoramento Contínuo e Engajamento: Além da análise inicial, a Gestora trabalha em conjunto com o comitê ASG das suas sociedades investidas para garantir o monitoramento e a aderência a esta Política. O processo de engajamento das sociedades investidas envolve reuniões periódicas com as sociedades investidas para monitorar a implementação das práticas ASG e o progresso em direção às metas estabelecidas. Ademais, pode haver a participação de membros da Gestora no conselho de administração da sociedade investida, permitindo influenciar diretamente as decisões estratégicas e assegurar o alinhamento das sociedades investidas com os objetivos sustentáveis dos Fundos Sustentáveis. Assim, a Gestora busca ter influência em decisões estratégicas tomadas pelas sociedades investidas, além de contato próximo com seus executivos e acompanhamento das atividades dos seus comitês, incluindo comitês ASG e/ou de ética e compliance das sociedades investidas. Essa colaboração e relacionamento próximo com a investida permite ajustes conforme novas demandas regulatórias e melhores práticas do setor.

(vi) Consultoria Especializada: A Gestora considera a contratação de consultores especializados em ASG para apoiar o processo de *due diligence* e o monitoramento ao longo do período de investimento, garantindo uma abordagem robusta e alinhada às melhores práticas do mercado.

4.2. Aprovação e Tomada de Decisão

A Gestora constituiu um Comitê ASG, encarregado da aprovação e tomada de decisão sobre os investimentos alinhados à estratégia ASG da Gestora, observada a necessidade de cumprimento das demais Políticas da Gestora pelo Diretor de Gestão para a seleção e alocação de investimentos. Esse comitê será composto por profissionais especializados em sustentabilidade, riscos e *compliance*, garantindo que os investimentos estejam de acordo com os princípios estabelecidos nesta Política.

O processo de aprovação envolverá a avaliação criteriosa dos riscos e oportunidades ASG identificados durante a *due diligence*, bem como a análise da aderência dos investimentos às diretrizes e objetivos dos Fundos Sustentáveis. As decisões serão

fundamentadas em relatórios detalhados e na opinião de consultores especializados, quando necessário.

Dessa forma, a estrutura de aprovação e decisão estabelecida pelo Comitê ASG assegura que os investimentos dos Fundos Sustentáveis sejam conduzidos com rigor técnico e aderência às melhores práticas ASG. A metodologia adotada permite uma avaliação abrangente dos ativos, desde a sua qualificação como sustentável até o acompanhamento contínuo de seu desempenho e impacto, por meio do monitoramento descrito abaixo.

4.3. Gestão de Riscos

A Gestora também conta com uma gestão de riscos robusta, que considera os riscos ambientais, sociais e de governança que podem afetar direta ou indiretamente as operações, levando em consideração as nuances do(s) setor(es) aplicável(is) à(s) sociedade(s) investida(s) por seus Fundos Sustentáveis.

O processo de gerenciamento de riscos compreende as seguintes etapas:

- (i)** identificação e classificação dos riscos inerentes às atividades da organização;
- (ii)** avaliação da criticidade dos riscos com base em seu impacto potencial, priorizando medidas de mitigação conforme sua relevância;
- (iii)** elaboração de planos de ação específicos para o tratamento de cada risco identificado;
- (iv)** monitoramento contínuo e revisão periódica dos planos de ação, incluindo a definição e o acompanhamento de indicadores-chave de risco (*Key Risk Indicators* – KRIs); e
- (v)** comunicação estruturada dos riscos e respectivas estratégias de mitigação, por meio de diretrizes internas, manuais operacionais e planos de continuidade dos negócios.

VI. MONITORAMENTO

O Comitê ASG é responsável por estabelecer diretrizes para o monitoramento contínuo dos investimentos, garantindo que a Gestora possa atuar de forma proativa na gestão

dos ativos, mitigando riscos e promovendo boas práticas de sustentabilidade ao longo do ciclo de investimento.

Cada sociedade investida pelos Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora utiliza estratégias de gestão de portfólio e ASG variadas. Ao longo de todo o ciclo de investimento, o Comitê ASG é responsável por monitorar os Fundos Sustentáveis e suas respectivas sociedades investidas no que tange à gestão do impacto e às práticas e riscos ASG.

As ações, métricas e indicadores utilizados para mensuração do impacto positivo variam conforme a natureza de cada sociedade investida e os objetivos sustentáveis que essas sociedades buscam atingir. Esses indicadores podem ser tanto quantitativos quanto qualitativos, e podem ser definidos pela própria sociedade investida com o suporte do relatório emitido por terceiro.

Adicionalmente, são empregadas métricas relativas às boas práticas ASG para todas as sociedades investidas, além de métricas e indicadores ASG específicos e materiais para cada sociedade investida pelos Fundos Sustentáveis.

O Comitê ASG também supervisiona todos os riscos relacionados à preservação do impacto positivo e aos riscos não-financeiros ASG, bem como identificação de planos de ação para mitigação, correção ou tratamento dos riscos levantados. Esta supervisão é incorporada à avaliação de risco-retorno de cada sociedade investida.

Os indicadores e respectivas metas são normalmente estabelecidas em consonância com o plano financeiro anual das sociedades investidas, considerando que o impacto gerado está intrinsicamente ligado às operações das sociedades investidas. O progresso destas metas e planos de ação é regularmente avaliado. Adicionalmente, o Comitê ASG recomenda que as sociedades investidas sejam submetidas a auditorias referentes aos indicadores e resultados ASG, e que reportem tais resultados de maneira transparente a todos os seus *stakeholders*, os quais serão reportados aos cotistas dos Fundos Sustentáveis.

A Gestora mantém uma gestão criteriosa e próxima das sociedades investidas pelos Fundos Sustentáveis, utilizando ferramentas para avaliação de critérios de boas práticas ASG, e exige que essas sociedades forneçam relatórios com periodicidade mínima anual abrangendo dados financeiros, operacionais e de ASG para os respectivos Fundos Sustentáveis. Além dos relatórios, para a análise dos aspectos sustentáveis da investida, a Gestora também visita periodicamente essas sociedades *in loco* e confere fontes públicas acerca da investida. Nesse sentido, muitas ferramentas utilizadas na

metodologia da Gestora para a seleção dos investimentos dos Fundos Sustentáveis, conforme descritos acima, também são utilizados para o monitoramento periódico das sociedades investidas.

6.1. Processo de Monitoramento dos Ativos

Para monitorar eventuais danos causados por investimentos, os Fundos Sustentáveis estabelecem um processo contínuo de monitoramento com periodicidade anual para identificar e mitigar quaisquer impactos negativos que um investimento possa causar aos seus objetivos sustentáveis.

A Gestora poderá utilizar, entre outros, os seguintes mecanismos para o monitoramento dos ativos de cada um de seus Fundos Sustentáveis: **(i)** reavaliação dos critérios avaliados para a aquisição; **(ii)** acompanhamento dos indicadores ASG; **(iii)** acompanhamento de mídias e publicações; e **(iv)** análise de demonstrações financeiras, formulário de referência, e (v) análise de *due diligence*, principalmente quando da aquisição dos ativos, observado que, em todas as hipóteses, a frequência será definida de em cada um de seus Fundos Sustentáveis.

Para monitorar o impacto ambiental, são avaliados o consumo de água e energia. Em termos de governança corporativa, são monitorados a transparência e os relatórios, a ética e conformidade, e a estrutura de governança. Desse modo, no desempenho financeiro, são analisados o retorno sobre investimento, e a eficiência de recursos.

6.2. Engajamento e Desinvestimento

O Comitê ASG da Gestora desempenha um papel central no monitoramento contínuo das políticas de sustentabilidade das sociedades investidas, fornecendo subsídios para a tomada de decisão em relação a eventuais desinvestimentos.

As estratégias de engajamento da Gestora com as sociedades investidas envolvem reuniões periódicas com as sociedades investidas para monitorar a implementação das práticas ASG e o progresso em direção às metas estabelecidas.

Caso uma sociedade investida por um Fundo Sustentável apresente não conformidade ou inércia em relação aos objetivos de sustentabilidade e às metas estabelecidas, a Gestora atuará proativamente para compreender a situação, engajar de maneira estruturada e gradual com a investida e sugerir as medidas corretivas necessárias. Quando considerado apropriado e nas hipóteses que exijam medidas mais rigorosas, o Fundo Sustentável poderá realizar o desinvestimento.

Esses desinvestimentos serão avaliados assim que a Gestora for informada pelo Comitê ASG sobre o descumprimento das práticas ASG, conforme identificado no relatório de reporte ASG da sociedade investida relativo ao último exercício social.

VII. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A Gestora possui um Comitê ASG responsável pela elaboração e cumprimento das obrigações previstas nesta Política. O Comitê ASG é um órgão não estatutário, que visa a assegurar o cumprimento das exigências regulatórias e autorregulatórias, bem como das melhores práticas vigentes, de ASG aplicáveis à atividade de gestão de recursos e aos Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora, notadamente aqueles classificados como de investimento sustentável, aprovado pela Diretoria da Gestora, e será composto por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos por deliberação da maioria dos membros da Diretoria, que deverão se reunir a cada semestre. Os membros do Comitê ASG terão o mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a sua reeleição.

O Comitê ASG terá as seguintes atribuições:

- (i)** incorporar os critérios ASG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisões da Gestora;
- (ii)** avaliar os riscos e oportunidades ASG de cada investimento proposto para os Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora;
- (iii)** participar da análise e seleção de potenciais sociedades ou entidades investidas, em conjunto com o Diretor de Gestão, e conduzir as atividades relacionadas à análise de impacto e/ou ASG durante todo o processo de investimento;
- (iv)** monitorar anualmente os relatórios de desempenho ASG de cada investimento dos Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora;
- (v)** revisar e atualizar regularmente esta Política, a qual deverá ser aprovada pela Diretoria da Gestora, assegurando sua conformidade com a legislação e regulamentação vigentes e adaptando-a às necessidades dos Fundos Sustentáveis de investimento sob gestão da Gestora;

(vi) definir, revisar e, quando necessário, criar métricas e metodologias para seleção, gestão e desinvestimento dos Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora mediante a incorporação de aspectos ASG nesses processos;

(vii) definir, mensurar e reportar indicadores de impacto positivo e práticas ASG relevantes para os stakeholders aplicáveis;

(viii) promover a divulgação adequada de critérios ASG utilizados pelas sociedades ou entidades investidas dos Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora;

(ix) elaborar e atualizar, conforme os prazos exigidos pela regulação e autorregulação, o Formulário de Metodologia ASG e o Relatório de Reporte ASG dos Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora; e

(x) avaliar e, conforme o caso, obter e atualizar certificações relevantes ao setor, à Gestora e aos Fundos Sustentáveis sob gestão da Gestora, cumprir e atender a padrões de relatórios reconhecidos globalmente aplicáveis à Gestora e aos Fundos Sustentáveis por ela geridos, e avaliar a participação da Gestora em iniciativas internacionais relacionadas a impacto e ASG.

Todas as reuniões deliberativas são documentadas por escrito, em atas ou e-mails, os quais são arquivados na sede da Gestora.

VIII. TRANSPARÊNCIA E RELATÓRIOS

8.1. Divulgação de Resultados ASG

A transparência na divulgação dos resultados ASG é um pilar fundamental da estratégia de investimentos sustentáveis da Gestora. O compromisso com a comunicação clara e acessível das métricas ASG permite que cotistas e demais *stakeholders* acompanhem o impacto das decisões de investimento sob a ótica da sustentabilidade.

Os resultados ASG são divulgados por meio de relatórios periódicos que incluem indicadores-chave de desempenho, impactos positivos e desafios enfrentados na implementação das estratégias ASG. Além disso, a Gestora promove a divulgação de boas práticas adotadas e ações de melhoria implementadas ao longo do período pelas sociedades investidas, notadamente por meio da elaboração de relatórios periódicos.

a) Relatórios Regulatórios e Voluntários

Os relatórios regulatórios e voluntários de sustentabilidade serão elaborados pelo Comitê ASG e apresentarão todas as informações relacionadas às ações ASG realizadas no ano anterior, na medida exigida pela regulamentação aplicável, demonstrando a performance sustentável dos ativos e dos Fundos Sustentáveis.

A elaboração desses relatórios envolve a coleta e análise sistemática de dados ASG, permitindo que os investidores tenham uma visão clara da evolução das práticas de sustentabilidade e do impacto das decisões de investimento sobre os aspectos ASG.

Ressaltamos que, com base no monitoramento dos Fundos Sustentáveis descrito acima, o Comitê ASG prepara um relatório de reporte ASG dos Fundos Sustentáveis geridos pela Gestora, conforme modelo disponibilizado pela ANBIMA, o qual será enviado para a ANBIMA em até 2 (dois) meses após o fim de cada exercício social dos Fundos Sustentáveis ("Relatórios de Reporte ASG"), em que constam, entre outros aspectos: **(i)** resultados alcançados decorrentes das estratégias e ações que foram utilizadas pela Gestora como forma de perseguir e monitorar o objetivo de investimento sustentável; **(ii)** ações de engajamento adotadas no período de modo a assegurar os objetivos de investimento do Fundo Sustentável; **(iii)** desinvestimentos ou realocações na carteira, em caso de ocorrência no período, em função de desalinhamento do investimento nas sociedades com o objetivo de investimento sustentável do Fundo Sustentável; e **(iv)** descrição dos eventos ou fatos materiais relacionados às características de sustentabilidade dos investimentos mantidos pelo Fundo Sustentável no último exercício social.

IX. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política foi elaborada pelo Comitê ASG e aprovada pela Diretoria da Gestora, e entra em vigência na data de sua disponibilização, sendo revista **anualmente** pelo Comitê ASG, exceto se passar a ser exigível prazo menor para a revisão ou esta for necessária em decorrência de mudança significativa na legislação, na regulamentação e nas melhores práticas vigentes.

A Gestora mantém versão atualizada desta política no website (<http://www.piemontecapital.com.br>).

Histórico das atualizações desta Política			
Data da Entrada em Vigor	Versão	Responsáveis	Motivo da alteração
abril/2025	V.1.	Roberta da Rocha Miranda Lopes Bório	